

VALOR GLOBAL: R\$ 17.024,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Acre, prorrogável por igual período, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2025

AUTORIDADE ASSINANTE: Cel QOMEC PM Marta Renata da Silva Alves - Comandante Geral da PMAC

SECRETARIAS DE ESTADO

SEAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 035 SEAD/SEE, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em cumprimento à decisão constante dos Autos nº 0701636-49.2025.8.01.0011, tornam pública a convocação de candidata (sub judice) para o envio da videoaula da Prova Prática, conforme estabelecido no Capítulo 11 do Edital nº 001 SEAD/SEE, de 20 de setembro de 2024.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação da candidata para o envio da videoaula da Prova Prática, na seguinte ordem: cargo, vaga, número de inscrição e nome.

PROFESSOR P2 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

SENA MADUREIRA – ZONA URBANA

37077, ZENICLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS.

2 DA PROVA PRÁTICA

2.1 Em virtude do deferimento do mandado de segurança, conforme decisão judicial, convocamos a candidata para a fase de prova prática do concurso, que será realizada de forma online.

2.2 A candidata deverá enviar o material solicitado, em formato de videoaula, para o e-mail candidato@nossorumo.org.br até a data limite de 07 de outubro de 2025. É fundamental que o conteúdo atenda aos critérios estabelecidos no Capítulo 11 do edital de abertura.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela comissão do concurso público da Secretaria de Estado de Administração – SEAD, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE e pelo Instituto Nosso Rumo, no que tange à realização deste concurso público.

3.2. Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, do Instituto Nosso Rumo, pelo telefone (11) 3964-4946, das 07h00 às 15h00 (no horário oficial de Rio Branco/AC), ou através de chamado via site na aba “Dúvidas Frequentes/Contato”.

3.3. O candidato deverá observar, as normas e os procedimentos para a realização da Perícia Médica, estabelecidos no Edital de Abertura nº 001 SEAD/SEE, de 20 de setembro de 2024 e suas atualizações/retificações.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR ANÁLISE DE TÍTULOS PARA ATENDER AO ENSINO ESPECIAL.
EDITAL Nº 051 SEAD/SEE/ESPECIAL, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00440/2025-95, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do processo seletivo simplificado para contratação temporária por análise de títulos para atender à Educação Especial.

1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 1.1 Convocação das candidatas aprovadas no processo seletivo simplificado na seguinte ordem: cargo, município, classificação, nome do candidato e nota:

MEDIADOR – BUJARI – RURAL

75º, SUELANDE DE SOUZA COSTA, 50.

MEDIADOR – PLÁCIDO DE CASTRO – URBANA

67º, LOANE MALTA FONSECA; 50 / 68º, DANIELE VIEIRA BARBOSA MEIRELES; 37,5 / 69º; NIZA COSTA DE MELO; 35 / 70º; ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES; 35 / 71º; ROZINEIDE LIMA DINIZ; 32,5.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, as candidatas deverão comparecer até o dia 10 de outubro de 2025, das 07h30min às 13h30min, a um dos endereços abaixo:

Cidade	Endereço	Local
Bujari	Rua Geraldo Mesquita nº 148, Centro	Núcleo de Educação
Plácido de Castro	Av. Juvenal Antunes s/nº, Centro	

2.2 As candidatas deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
- Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial com carga horária que totalizem 180h, para o cargo de Professor Mediador – P1 (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- Autodeclaração Étnico-Racial;
- Declaração de Antecedentes;
- Declaração de Aptidão Legal;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- Declaração de Herdeiros;
- Declaração de Dependentes;
- Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Simplificado, junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, por meio dos telefones: (68) 3213-2331 / 3213-2332.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE
EDITAL Nº 085 SEAD/SEE, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00440/2025-95, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

ASSISTENTE EDUCACIONAL

RIO BRANCO – URBANA

484; 2304016246; FELIPE PINTO DE SOUSA; 21 / 485; 2304012466; MARIA EDNA MELO DA SILVA; 21 / 486; 2304000305; SAVIO MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA; 21 / 487; 2304025480; HUAN DE LIRA LIMA; 21 / 488; 2304010766; SIDNEY ALVES DO NASCIMENTO OLIVEIRA; 21 / 489; 2304010611; DANIEL SANTOS DA COSTA; 21.

TARAUACÁ – URBANA

75; 2304024428; MARIA SUSANE MESQUITA DO NASCIMENTO; 19.

PROFESSOR P1 – MEDIADOR

RIO BRANCO – URBANA

1260; 2304012389; IONE ALMEIDA DA SILVA; 18 / 1261; 2304010500; VANIA

SOUZA DA SIVA FERREIRA; 18.
SENA MADUREIRA – URBANA
77; 2304009243; DELES DO NASCIMENTO ORTIZ; 20 / 78; 2304005690;
LUCIENE PEREIRA DE MORAIS CÂNDIDO; 20 / 79; 2304006000; ZAIRA
PEREIRA DA ROCHA; 20.
ENSINO REGULAR
PROFESSOR PNS – P2 – GEOGRAFIA
RIO BRANCO – URBANA
124; 2304022739; ADELIA MARQUES DA SILVA; 15.
PROFESSOR PNS – P2 – LÍNGUA PORTUGUESA
CRUZEIRO DO SUL – URBANA
23; 2304016788; ROSANGELA TELES ANTÃO; 16.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 10 de outubro de 2025, das 07h30min às 13h30min, a um dos endereços abaixo:

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca	Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Educação e Cultura
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho.	Núcleo de Educação
Sena Madureira	Av. Avelino Chaves nº 690, Centro	
Tarauacá	Rua Cel. Juvêncio de Menezes nº 207, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
- Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial, com carga horária mínima de 40h, para o cargo de Assistente Educacional (original e uma cópia);
- Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial com carga horária que totalizem 180h, para o cargo de Professor Mediador – P1 (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- Autodeclaração Étnico-Racial;
- Declaração de Antecedentes;
- Declaração de Aptidão Legal;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- Declaração de Herdeiros;
- Declaração de Dependentes;
- Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- aa) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/420/> ou <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

AVISO Nº 223/2025/SEAD – DIRAF

ANEXO I – SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atri-

buições legais que lhe confere o Decreto nº 1.621-P/2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.471, de 08 de fevereiro de 2023, em observância aos princípios basilares que regem o processo licitatório consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública o interesse em realizar a pesquisa de preços, para Contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração – SEAD e de suas Unidades.

Art. 2º Os interessados em participar do processo deverão apresentar proposta, preenchida conforme modelo descrito no Anexo I, e encaminhar ao e-mail: contratos.sead.ac@gmail.com, no prazo máximo de até 3 (três) dias corridos a contar da data desta publicação.

Art. 3º Os interessados poderão solicitar o formulário de coleta pelo e-mail contratos.sead.ac@gmail.com com o assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade/UF: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Descrição	Métrica	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de desinsetização	M²	68.102	R\$	R\$

Declara a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

Prazo de validade da cotação: ____/____/____.

Prazo de entrega: até ____ dias.

Local e data ____ - ____ / ____ / ____

Responsável pela cotação

Keuly Tavares Queiroz Costa
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
Decreto nº 1.621-P/2023

Processo nº 0006.016660.00091/2023-94

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 08-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – ADJUDICAR, o lote: 19, para o senhor PAULO RICARDO SANTOS DA SILVA, os lotes: 37 e 66, para o senhor TSHARLES PINHEIRO FERNANDES SANTOS, referente ao Leilão Eletrônico nº 09/2025, que teve sua Sessão de abertura no dia 28 de julho de 2025 (SEI 0016589849), tendo como objeto a venda de 04 (quatro) lotes sob a condição de RECUPERÁVEIS compostos por itens diversos (veículos). De acordo com o processo (SEI nº0006.016660.00091/2023-94) os lotes: 19, 37 e 66, foram arrematados e pagos, com valor total de R\$ 28.494,90 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos) (SEI 0016698091).

Paulo Roberto Correia
Secretário de Estado de Administração
Decreto Estadual nº 08-P/2023

Processo nº 0860.012971.00064/2024-11

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 08-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – ADJUDICAR, os lotes: 03, 04 e 07 para o senhor PAULO RICARDO SANTOS DA SILVA, o lote: 05, para o senhor GABRIEL GONÇALVES FRANÇA, o lote: 06, para a empresa ELOI MOTOPEÇAS LTDA, referente ao Leilão Eletrônico nº 08/2025, que teve sua Sessão de abertura no dia 14 de julho de 2025 (SEI 0016387920), tendo como objeto a venda de 06 (seis) lotes sob a condição de RECUPERÁVEIS E SUCATAS compostos por itens diversos (VEÍCULOS). De acordo com o processo (SEI nº0860.012971.00064/2024-11) os lotes: 03, 04, 05, 06 e 07, foram arrematados e pagos, com valor total de R\$ 37.964,40 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) (SEI 0016420652).

Paulo Roberto Correia
Secretário de Estado de Administração
Decreto Estadual nº 08-P/2023